

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



## PARECER N° 064/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: PLE Nº 036/2023 Protocolo: 02/06/2023

Autor: Poder Executivo Relator: Célio Buczkoski

Parecer: Favorável

Presentes: Vers. Célio Buczkoski, Ronaldo Antonio Secco e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "AUTORIZA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADE, ABRE SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que autoriza firmar termo de colaboração com entidade, abre suplementar e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

#### PARECER:

A matéria encontra disposição expressa na Lei Orgânica Municipal no art. 30 que assim vem disposto.

Art. 30. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:

IV - autorizar a concessão de auxílios e subvenções;

Relator: Ver. Ronaldo Antônio Secco

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 036/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,

Entre Rios do Sul, 13 de junho de 2023.

Ver. Ronaldo Antonio Secco Presidente

Relator

Vera. Andrea Rodenco Gutt

Andrew Regult

Revisora